



Requerimento 032/2026

Autoria: Ver. Dr Odarlone Orente

"Requer informações ao Poder Executivo Municipal e à Autarquia Municipal de Saúde sobre o recebimento, destinação e possível repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município. PROCESSO 8104"

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO

Observadas as disposições legais e regimentais, cita-se o CAPÍTULO III – DOS REQUERIMENTOS, artigos 199, 204, inciso VII, do Regimento Interno, o vereador que este subscreve, requer, após apreciação e aprovação do plenário, seja encaminhado ofício à Secretária Municipal de Saúde, contendo o seguinte pedido de informação:

I – Se o município recebe regularmente do Governo Federal os valores referentes ao **IFA – Incentivo Financeiro Adicional** para os ACS e ACE;

II – Qual o valor recebido anualmente referente ao IFA;

III – De que forma esses recursos estão sendo utilizados atualmente;

IV – Existe a previsão legal de ser repassado em pecúnia estes valores diretamente aos agentes comunitários de saúde e endemias;

JUSTIFICATIVA

O Incentivo Financeiro Adicional foi criado com a finalidade de **valorizar os profissionais da atenção básica**, especialmente os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, que desempenham papel essencial na promoção da saúde pública, prevenção de doenças e acompanhamento direto das famílias.

O repasse desse incentivo tem por objetivo garantir melhores condições de trabalho e valorização da categoria que atua na linha de frente do Sistema Único de Saúde (SUS).

A ausência de informações claras sobre a destinação dos recursos gera insegurança e desvalorização profissional, razão pela qual se faz necessária a atuação do Poder Legislativo na fiscalização e transparência da aplicação dos recursos públicos.

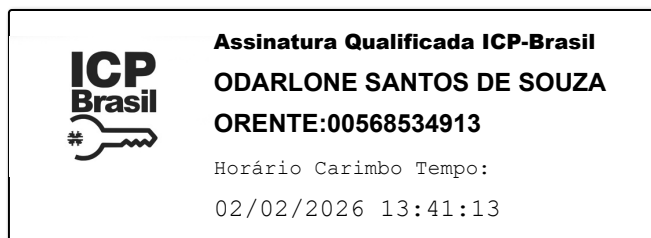
Diante do exposto, solicitamos o apoio deste vereador para que sejam prestadas as devidas explicações aos profissionais da área e à população.

Nestes termos, pede deferimento.

Apucarana, 02 de Fevereiro de 2026.

Dr Odarlone Orente

Vereador



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 02/02/2026 às 09:17:31.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **b08db91f515ca62ab1865418be90cbc7**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **132694**.